



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 665/2021

Inclusão dos profissionais da Rede de Assistência Social no grupo prioritário da vacinação.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a elaboração de plano, dentro da viabilidade legal, técnica e financeira, para inclusão dos profissionais da Rede de Assistência Social no grupo prioritário da vacinação.

Recomenda-se a inclusão destes profissionais no grupo prioritário da vacinação, lembrando que a vacinação, contribuirá para um retorno presencial mais seguro. Não podemos fugir da responsabilidade de observar a importância dos serviços que são prestados a sociedade pela Rede de Assistência Social, seja governamental ou não governamental. A presente indicação visa atender os profissionais de assistência social de Toledo, tendo em vista que os mesmos prestam serviços essenciais à população.

A realidade da pandemia demostrou quão essencial é as políticas sociais para a sociedade e sua diferença para muitas pessoas vítimas de algum tipo de violência, ou que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Dentro da Política do Suas em Toledo, existem:

- Centros de Referência da Assistência Social (CRAS);
- Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS);
- Polos de Atendimento dos Serviços de Fortalecimentos de Vínculos Comunitários e Familiares para crianças, adolescentes e idosos;
- Serviços de Acolhimento Institucionais;
- Entidades não governamentais.

E em cada uma destas unidades há de se ressaltar que muitos destes profissionais desenvolvem trabalho que envolve contato direto com a população e, por este motivo, os profissionais atuantes neste contexto precisam ser priorizados na fila da vacinação. Como sociedade devemos considerar a relevância da atuação dos



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no enfrentamento da maior crise estamos enfrentando, isto também demanda a defesa de um sistema de proteção social que viabilize soluções essenciais diante do agravamento das condições de vida. Acentua-se o agravamento das condições sociais, resultados dos efeitos da Pandemia Covid-19, o que acarreta o aumento das demandas por atendimento, acompanhamento e oferta de benefícios da Assistência Social, fazendo ampliar o contato dos seus profissionais com a população que acessa os serviços.

Outro fator que norteia esta indicação é a importância da rede de serviços de fortalecimentos de vínculos no atendimento no Município, seja da esfera Governamental, como não governamental, que ofertam serviços de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O público atendido são crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

A importância de tais considerações, é notório o reconhecimento da referida priorização uma vez que estes profissionais no exercício de suas funções, estão expostos aos riscos iminentes da contaminação pelo Covid-19.

SALA DAS SESSÕES, 25 de maio de 2021.

PROFESSOR OSEIAS